Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020 | Ano III | Edição nº 639 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Editais	2
Comunicados	3
Editais	4
Lei Aldir Blanc	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020 - PROCESSO Nº 118/2020 - D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de inseticida do grupo químico piretróide, a ser utilizado pela Equipe Municipal de Combate ao Dengue – Vigilância Epidemiológica – Departamento de Saúde.

Empresa Credenciada: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário do Item, adjudico a empresa vencedora: NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA, o Item: 01 do Edital, com valor total de R$ 22.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 07 de dezembro de 2.020.

Fabrício Gagliardo

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 060/2020, Processo nº 119/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinicius Viola Vettoretti, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: POSTO MONTE CARLO MIRASSOL KM 450 LTDA, os Itens 01, 02, 03 e 05 do Edital, com valor total de R$ 1.604.273,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais).

Mirassol/SP, 07 de dezembro de 2020.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020
PROCESSO Nº 117/2020 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma Elétrica na Escola Municipal Cândido Brasil Estrela, situada na Rua São Pedro, 1158, Quadra 29, Bairro São José, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 07 de janeiro de 2021, às 09:00 horas.

ABERTURA DO 1º ENVELOPE: Dia 07 de janeiro de 2021 às 09:05 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 07 de dezembro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Art. 185 e 286, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste EDITAL passa a ficar ciente do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque o contribuinte deveria comunicar a Prefeitura de Mirassol o encerramento de suas atividades até 30 (trinta) dias após sua ocorrência, conforme estabelece o art. 185 da Lei Complementar Municipal 2454/2001 e suas alterações, consequentemente não cumpriu com o que está estabelecido na legislação, portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n° 2138, na cidade de Mirassol – SP, até no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- FBV TRANSPORTES LTDA - Cadastro n° 18767-0 – AIIM n° 051/2020

Mirassol, 07 de dezembro de 2020

Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior

Fiscal Tributário

Mat. 106841-5

Comunicados

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de OUTUBRO/2020 os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	2.230.672,68
Cota-Parte Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	72.840,91
Cota-Parte Compens.Financ.Recursos Minerais – CFEM	25,80
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	7.446,94
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP	47.448,88
Incentivo Financeiro da APS – Fator Compensatório	120.193,00
Incentivo para Ações Estratégicas	16.573,56
Incentivo Financ. APS – Captação Ponderada	15.956,60
Teto Municipal – MAC	320.835,78
SAMU	21.919,00
Vigilância em Saúde	9.497,72
Vigilância, Prevenção e Controle DST/AIDS	6.487,91
Vigilancia Sanitaria	11.964,80
Assistência Farmacêutica	19.193,53
Transf. SUS – Coronavirus (COVID-19)	334.527,18
Transf. Salário-Educação	280.650,91
PNAE – . Alimentação Escolar – Pré-Escola	14.211,80
PNAE – . Alim. Escolar - Creches	20.009,00
PNAE – Alim. Escolar - EJA	185,60
PNAE - Alim. Escolar – Ensino Fundamental	28.570,60
PNAE – Alim. Escolar - AEE	360,40
Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar - PNATE	2.443,19
FNAS - PAEFI	5.030,47
FNAS – Medidas Sócio-Educativas	2.148,94
FNAS – APAE PPD	725,27
FNAS - Residencia Inclusiva	4.883,95
FNAS – Casa Abrigo	2.441,98
FNAS – IGD Bolsa Familia	6.213,64
FNAS – Piso Básico Fixo	5.608,46
FNAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	3.922,09
AFM – Apoio Financeiro aos Municipios	460.477,88
Lei Aldir Blanc - Cultura	431.241,27
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	4.504.709,74

Mirassol, 04 de dezembro de 2020

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de NOVEMBRO/2020 os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	2.956.587,70
Cota-Parte Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	8.093,95
Cota-Parte Compens.Financ.Recursos Minerais – CFEM	13,86
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	4.428,14
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP	39.593,06
Incentivo Financeiro da APS – Fator Compensatório	120.193,00
Incentivo para Ações Estratégicas	16.573,56
Incentivo Financ. APS – Captação Ponderada	15.956,60
Teto Municipal – MAC	320.835,78
SAMU	21.919,00
Vigilância em Saúde	9.497,72
Vigilância, Prevenção e Controle DST/AIDS	6.487,91
Vigilancia Sanitaria	2.991,20
Assistência Farmacêutica	19.193,53
Transf. SUS – Coronavirus (COVID-19)	122.375,00
Transf. Salário-Educação	284.761,23
PNAE – . Alimentação Escolar – Pré-Escola	14.211,80
PNAE – . Alim. Escolar - Creches	20.009,00
PNAE – Alim. Escolar - EJA	185,60
PNAE - Alim. Escolar – Ensino Fundamental	28.570,60
PNAE – Alim. Escolar - AEE	360,40
Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar - PNATE	2.443,17
FNAS - PAEFI	4.552,88
FNAS – Medidas Sócio-Educativas	1.944,92
FNAS – APAE PPD	656,41
FNAS - Residencia Inclusiva	4.420,27
FNAS – Casa Abrigo	2.210,14
FNAS – IGD Bolsa Familia	6.213,64
FNAS – Piso Básico Fixo	3.380,93
FNAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	2.169,43
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	4.040.830,43

Mirassol, 04 de dezembro de 2020

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-50 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
☎(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.b
culturamirassol@gmail.com

Em conformidade com o Edital de Premiação nº001/2020 – Lei Aldir Blanc nº14.017/2020, segue abaixo as propostas Premiadas pela pontuação obtida, conforme item 12 deste edital.

CADASTROS PREMIADOS CONFORME PONTUAÇÃO :

	Nome	CPF	Pontuação
01	ALINE PEIXOTO VIEIRA	390.584.548-27	49 pontos
02	ALVARO RICARDO V. GARCIA JUNIOR	414.633.338-54	69 pontos
03	ANA PAULA FERREIRA	222.283.318-30	35 pontos
04	ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	221.696.268-67	69 pontos
05	ARIANE DA CUNHA LORENTE	431.021.518-17	56 pontos
06	ADRIANO AMENDOLA	369.148.808-08	61 pontos
07	ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	297.014.238-44	25 pontos
08	BIANCA DA SILVA COLOMBO	452.860.618-69	35 pontos
09	CAMILA CRISTIANINI NALLI	378.643.528-63	38 pontos
10	CARINA TANGERINO BRITO	214.016.458-01	25 pontos
11	CAMILA NERA LIMA	407.371.478-30	26 pontos
12	CLAUDEMIR DOS REIS NOGUEIRA	169.849.038-07	36 pontos
13	DOUGLAS DA SILVA MONTERIO	167.794.508-71	41 pontos
14	DEIVID WILLIAN MONTEIRO DE ALMEIDA	355.006.888-39	38 pontos
15	DENIS CARVALHO	274.778.918-76	25 pontos
16	DARIO DA SILVA JUNIOR	070.480.538-36	45 pontos
17	ELIZANDRA MARCIA RODRIGUES	169.807.028-40	61 pontos
18	EDA FRANÇA	058-356-708-85	76 pontos
19	EVA APARECIDA BARBOZA	202.705.488-07	69 pontos
20	FELICIANO LOPES MAGALHAES	116.495.978-71	41 pontos
21	FLAVIO AUGUSTO JANELI	286.123.578-02	61 pontos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-50 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
☎(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.b
culturamirassol@gmail.com

22	FERNANDO ADELICIO DA CRUZ	184.441.978-90	76 pontos
23	GERSON GOMES DA SILVA	003.234.998-05	26 pontos
24	HUGO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	441.105.128-16	71 pontos
25	HAMINTON CESAR THOMÉ	051.304.758-10	38 pontos
26	ISAMARA FERREIRA MAGALHAES	471.260.988-55	48 pontos
27	ILSON RIBEIRO DA SILVA	037.018.938-88	26 pontos
28	JAIR DA SILVA LEMOS	301.126.729-49	68 pontos
29	JAIME ANTONIO DOS SANTOS	787.137.148-72	26 pontos
30	JUSSARA MARIA COELHO PINTO	025.904.288-98	76 pontos
31	JULIANA DA SILVA MARTINS	036.250.916-66	48 pontos
32	JOANA LUCIA DA SILVA	058.353.688-82	38 pontos
33	JOSÉ AUGUSTO ALVES	547.653.408-30	25 pontos
34	JOÃO ROBERTO MIOTTO	429.263.601-00	28 pontos
35	JOSE ROBERTO BIAGI	294.939.658-56	26 pontos
36	JOSE TADEU RAMOS	040.153.958-08	28 pontos
37	JUCIMARA DE OLIVEIRA	062.362.468-07	35 pontos
38	LEANDRO MONTEIRO DA ROCHA	314.478.718-39	71 pontos
39	LEANDRO APARECIDO LONGO	395.624.518-01	48 pontos
40	LUCAS CAROLINO DA SILVA JUNIOR	363.765.728-71	35 pontos
41	LENON TAGLIARO	399.641.888-46	71 pontos
42	LUIZ GUSTAVO AMENDOLA	215.719.868-71	38 pontos
43	LUIZ FEREIRA VIEIRA	031.467.868-93	61 pontos
44	LUIZ CARLOS CARDOSO	070.358.348-42	25 pontos
45	LUCIANO LEONEL	403.498.258-66	26 pontos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-50 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
☎(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.b
culturamirassol@gmail.com

46	LUCIANA APARECIDA PULIDO BERTE	221.971.698-82	58 pontos
47	LUCIANO GENARI ELOY	291.643.028-81	35 pontos
48	MARCOS LORENTE	352.297.838-26	26 pontos
49	MELISSA FREITAS DA SILVA	411.057.198-71	26 pontos
50	MARCELO APARECIDO BATISTA	184.496.028-58	61 pontos
51	MARCIA ROSSI MURADI	048.962.418-94	71 pontos
52	MARCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	415.008.368-18	25 pontos
53	MARCIO DE OLIVEIRA LHAMAS	153.567.208-07	28 pontos
54	MARIA APARECIDA VIEIRA	022.235.478-00	56 pontos
55	MARIA LUIZA PORFIRIO DA SILVA LIO	098.217.298-27	35 pontos
56	MARCO ANTONIO ORIGA DE OLIVEIRA	018.630.808-64	46 pontos
57	MARILZA LOPES DAS CHAGAS	103.587.388-57	38 pontos
58	MATEUS GUILHERME TANGERINO BRITO	487.202.728-04	25 pontos
59	MAURO DE SOUZA	344.867.717-53	46 pontos
60	OZIEL GUERRA DA SILVA	320.995.168.39	26 pontos
61	PAULO RICARDO DA S. ESTEVES DOS SANTOS	368.909.848-38	61 pontos
62	PATRICIA PERPETUO BENA	250.327.738-16	55 pontos
63	PEDRO RUBENS JUSTINO	598.219.228.72	76 pontos
64	PRISCILA CARLA CAMILO	226.358.948-17	38 pontos
65	PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA	356.957.948-46	28 pontos
66	REGINA BENEDETTI	218.265.928-57	71 pontos
67	RICARDO MATHEUS	246.764.698-02	61 pontos
68	RODRIGO CONCEIÇÃO ANGELINO	214.721.998-39	26 pontos
69	RODRIGO SATIRO DE SEIXAS	272.778.908-41	66 pontos

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-50 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
☎(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.b
culturamirassol@gmail.com

70	SANDRA MARA FERREIRA	033.866.988-40	54 pontos
71	SERGIO ANGELO DA SILVA	018.630.148-02	38 pontos
72	SILVIA REGINA MENDES DE O. GONÇALVES	018.538.008.56	69 pontos
73	THIAGO PRATES DOS SANTOS	398.539.248-03	38 pontos
74	THAIS FERNANDA DOS REIS	425.365.918-75	51 pontos
75	VALQUERVANE DA SILVA MENDES	133.512.478-00	41 pontos
76	VALDIR FERREIRA VIEIRA	085.008.558-60	41 pontos
77	VANDERLEI JOSÉ ZANINI	589.869.878-72	26 pontos
76	WALDEMAR SPINOLA SANCHES	025.659.508-96	71 pontos
77	WELLINGTON ADIAN MAGALHÃES	184.496.008-04	38 pontos

CADASTROS DESCLASSIFICADOS:

Conforme item **11.4.** do Edital supra citado, as propostas abaixo que estavam **INABILITADAS** tiveram o prazo de terão **5 (cinco) dias** para regularização e não apresentaram a documentação exigida no item **12.1**, portanto estes foram **DESCLASSIFICADOS**, conforme tem **11** deste Edital.

01	ABNER NATALIN GARÇON	399.413.848-51	0 pontos
02	DIEGO BRIGIDO	452.687.848-03	0 pontos
03	FELIPE CAMURI CALIENDO	425.441.508-74	0 pontos
04	FRANCISCO VALDIR BAPTISTA AZEVEDO	699.127.428-34	0 pontos
05	ISRAEL HEITOR MORO	267.879.738.45	0 pontos
06	JOSÉ HENRIQUE NERES DOS SANTOS	222.277.698-82	0 pontos

Mirassol, 07 de dezembro de 2020

Erich Marszolek
Diretor do Depto. de Cultura e Turismo